



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA/GGDRH/Nº 68.518 de 08 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no art 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal e no Processo Administrativo nº 6568/2013, RESOLVE:

DEMITIR Aposentadoria Compulsória, os servidores abaixo relacionados, pelo regime CLT ESTÁVEL.

001 - Em 25/04/2026, o(a) servidor(a) BENEDITA DAS GRACAS ARLINDO DA SILVA, registro funcional nº 521, nomeado(a) em 12/12/1979, para exercer o cargo de AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL, lotado(a) no(a) SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, - padrão/nível 200 / A

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Maio de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização